# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Quarta-feira, 24 de outubro de 2018 | Ano II | Edição nº 237 | Página 1 de 4


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Edital - Classificação | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cafelândia**
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

**Câmara Municipal de Cafelândia**
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

**SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia**
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

## PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

**Concursos Públicos/Processos Seletivos** | **Edital - Classificação**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**
Avenida Jacob Zucchi , 200 – 16500-000 – SP – (14) 3556-8000
Secretaria do Desenvolvimento Social – (14) 3554 1822
e-mail: secsocial@cafelandia.sp.gov.br


### ATA Nº02/2018 – ATA EXTRAORDINÁRIA DE COMISSÃO DE SELETIVA, REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito realizou-se a reunião da Comissão de Seletiva na sede da Secretaria De Desenvolvimento Social, situada à Avenida Do Café Nº83, Cafelândia/SP, com o fim de avaliar as propostas de trabalho apresentadas pelos candidatos no que diz respeito à prestação de serviço como Oficineiros ao Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos. Estiveram presentes o Sr. Paulo Henrique Spitaleti, Sra. Flávia Adriana Granada e o Sr. Luiz Antonio Ramalho Junior, respectivos membros da Comissão de Seletiva que avaliaram, mediante os critérios e respectivas pontuações constantes do Edital de Chamamento Público. Segundo parecer criterioso ficou decidido pela Comissão que todas as propostas de trabalho apresentadas foram aprovadas e os candidatos foram considerados aptos para exercer as atividades junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. São eles: Jeferson Barboza, Jéssica Letícia Da Silva e Cristiano Ricardo Domingos. Abaixo, a pontuação atribuída aos candidatos referente às propostas de trabalho apresentada.

hOficina de Violão: 1º Colocado – Jeferson Barboza – 07 pontos

Oficina de Integradas: 1º Colocado: - Jéssica Letícia Da Silva – 09 pontos

Oficina de Educação Física: 1º Colocado – Cristiano Ricardo Domingos – 10 pontos

| NOME | COMPONENTE | CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Jeferson Barboza | Proposta | Objetivos, clareza e mérito da proposta | 02 pontos |
| | | Viabilidade da proposta conforme Plano de Trabalho apresentado | 03 pontos |
| | Experiência em atividades artístico pedagógicos | Currículo e comprovação de curso específico no objeto de curso específico objeto pretendido sendo 01 ponto por certificado limitado a 10 pontos. | 00 pontos |
| | | Comprovações por escrito de ações realizadas em equipamentos públicos e/ou comunitários, e/ou coletivos, sendo 01 ponto por comprovante. Será permitido apenas 01 declaração por equipamento e serviço prestado | 02 pontos |
| | Algum projeto já realizado na | Secretaria de Assistência Social sendo 02 pontos por comprovante/ | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**
Avenida Jacob Zucchi , 200 – 16500-000 – SP – (14) 3556-8000
Secretaria do Desenvolvimento Social – (14) 3554 1822
e-mail: secsocial@cafelandia.sp.gov.br


| | | | |
|---|---|---|---|
| | Secretaria de Assistência Social | declaração. Será permitido apenas 01 declaração por equipamento e serviço prestado. | 00 pontos |
| | | **TOTAL** | **07 pontos** |
| **NOME** | **COMPONENTE** | **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
| Jéssica Letícia Da Silva | Proposta | Objetivos, clareza e mérito da proposta | 02 pontos |
| | | Viabilidade da proposta conforme Plano de Trabalho apresentado | 03 pontos |
| | Experiência em atividades artístico pedagógicos | Currículo e comprovação de curso específico no objeto de curso específico objeto pretendido sendo 01 ponto por certificado limitado a 10 pontos. | 02 pontos |
| | | Comprovações por escrito de ações realizadas em equipamentos públicos e/ou comunitários, e/ou coletivos, sendo 01 ponto por comprovante. Será permitido apenas 01 declaração por equipamento e serviço prestado | 02 pontos |
| | Algum projeto já realizado na Secretaria de Assistência Social | Secretaria de Assistência Social sendo 02 pontos por comprovante/ declaração. Será permitido apenas 01 declaração por equipamento e serviço prestado. | 00 pontos |
| | | **TOTAL** | **09 pontos** |

| **NOME** | **COMPONENTE** | **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| Cristiano Ricardo Domingos | Proposta | Objetivos, clareza e mérito da proposta | 02 pontos |
| | | Viabilidade da proposta conforme Plano de Trabalho apresentado | 03 pontos |
| | Experiência em atividades artístico pedagógicos | Currículo e comprovação de curso específico no objeto de curso específico objeto pretendido sendo 01 ponto por certificado limitado a 10 pontos. | 02 pontos |
| | | Comprovações por escrito de ações realizadas em equipamentos públicos e/ou comunitários, e/ou coletivos, sendo 01 ponto por comprovante. Será permitido apenas 01 declaração por equipamento e serviço prestado | 01 ponto |
| | Algum projeto já realizado na Secretaria | Secretaria de Assistência Social sendo 02 pontos por comprovante/ | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**
Avenida Jacob Zucchi , 200 – 16500-000 – SP – (14) 3556-8000
Secretaria do Desenvolvimento Social – (14) 3554 1822
e-mail: secsocial@cafelandia.sp.gov.br


| | | | |
|---|---|---|---|
| | de Assistência Social | declaração. Será permitido apenas 01 declaração por equipamento e serviço prestado. | 02 ponto |
| | | **TOTAL** | **10 pontos** |

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, que foi todos lida e aprovada. Cafelândia/SP, dezoito de outubro de dois mil e dezoito.

Paulo Henrique Spitaleti
Membro da Comissão de Seleção

Flávia Adriana Granada
Membro da Comissão de Seleção

Luiz Antonio Ramalho Junior
Membro da Comissão de Seleção